

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA N.º 13 DE 17 DEJANEIRO DE 2023

Concede gratificação a servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3° e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de AREIA BRANCA:

## RESOLVE:

- Art. 1° Fica concedida gratificação ao servidor Sra. JIRLAIDE SANTOS SOUZA, portador do RG n.º 34851038 SSP/SE, inscrito no CPF sob o n.º 064.394.985-25, no montante de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSOR DE MESA, símbolo CC-2, em conformidade com a Lei Municipal n.º 447/2019 e suas alterações e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, em 17 de Janeiro de 2023.

José Francisco des chagas Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Areia Branca/SE

Praça Joviniano freire de Oliveira, s/n° - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234 e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com